

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

No dia 20 (vinte) de novembro de 2023, as 09:45 (nove e quarenta e cinco) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em sessão Pública, a Sra. Michelle Roque Guedes Presidindo a Reunião, e o Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e a Sra. Ana Vitória Nunes Pereira, membros da Comissão de Licitação, e sem nenhum representante das empresas presentes, para julgamento das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 19.001/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I MARIA DE FATIMA SOARES NO MUNICÍPIO DE ICÓ – CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO**. A presidente da comissão procedeu o julgamento das propostas de preços, verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **DECLASSIFICADAS: 01- MELUIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Motivo: o licitante deixou de apresentar, conforme o item 5.2.2- Assinatura do Representante Legal e do Responsável Técnico devidamente indicado na fase de habilitação, conforme item 4.2.4.2. não apresentou a carta proposta. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01 – WE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 46.322.785/0001-10; 03 – A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; 04 – KLEBIO LANDIM DE FRANCA - CNPJ: 35.848.539/0001-80; 05 – M JOSINEIDE LIMA MELO EIRELI, CNPJ: 04.957.984/0001-54; 06 – V NOGUEIRA CRUZ EIRELI, CNPJ: 42.496.541/0001-00; 07 – NM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 51.049.817/0001-95, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **NM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 51.049.817/0001-95, no valor total de R\$ 204.792,45 (duzentos e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “b”, da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 20 de novembro de 2023 as 11:00 horas.

ORDEN	COLEGADO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Ana Vitória Nunes Pereira	<i>Ana Vitória Nunes Pereira</i>
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>